



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0909/2024
2024

Em São Pedro da Aldeia, 30 de Setembro de

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE PARA QUE VIABILIZE A CRIAÇÃO DA PATRULHA DA PESSOA IDOSA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

A Vereadora, 2^a secretária, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva, Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente para que viabilize a criação da Patrulha da Pessoa Idosa da Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia.

JUSTIFICATIVA

A população idosa tem crescido significativamente em nosso município, trazendo à tona a necessidade de ações específicas que garantam sua segurança, dignidade e bem -estar. A criação da Patrulha da Pessoa Idosa visa proteger esse grupo vulnerável e promover sua inclusão e respeito dentro da comunidade.

Dentre algumas das razões para a indicação, pode -se citar: aumento da população idosa; vulnerabilidade; promoção de direitos; apoio emocional e social; e integração com a sociedade.

A criação da Patrulha da Pessoa Idosa da Guarda Civil Pública Municipal é uma medida essencial para garantir a segurança e dignidade dos cidadãos mais velhos em nosso município. Ao estabelecer essa patrulha, estaremos investindo em um futuro onde todos, independentemente da idade, possam viver com segurança e respeito. Contamos com o apoio de todos para a implementação dessa iniciativa, que refletirá nosso compromisso com uma sociedade mais justa e inclusiva.

Sala das Sessões, em 30 de Setembro de 2024.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO(A)



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br